



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3777/2015

**Súmula:** - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARIA HENRIQUETA OTT DE CARVALHO.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica concedida a servidora **Maria Henriqueta Ott de Carvalho**, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 11 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº3.597.482-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 515.472.959-53, **Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº.663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

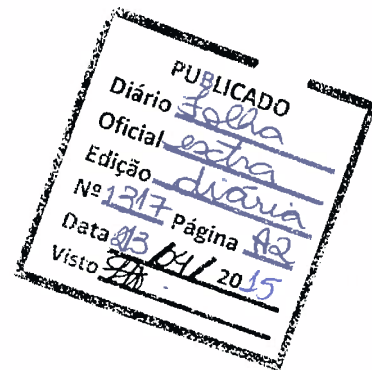
**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**R\$2.467,05**  
Proventos Mensais a serem pagos .....**R\$2.467,05**  
Total de Proventos Anuais .....**R\$29.604,60**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 22 de Abril de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito



**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete